ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE LEI N°214/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial com os recursos da anulação de dotação do orçamento vigente do Município de Argirita.

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subunidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E GESTÃO

15 – URBANISMO

15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.022 – CALÇAMENTOS VIAS URBAŅAS

15.451.022.1.0017 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

4.4.90.51.00-100 – OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 180.000.00

Total da Subunidade 00 - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Instituição 02 - -- -- R\$ 180.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizada como fonte de recurso:ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, incisos I a IV, do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Subunidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.695 - TURISMO

23.695.038 - DESENVOLVIMENTO TURISMO

23.695.038.2.0188 - REALIZAÇÃO DO RODEIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA JURÍDICA - - - - - - - - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Subunidade 00 - - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Instituição 02-----R\$ 180.000,00

Total Geral Anulado------R\$ 180.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Argirita, 05 de Março de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito Municipal CPF: 954.861.436-72

Publicado por: Beatriz Pereira Xavier Código Identificador:40F6107C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/03/2021. Edição 2963 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/